

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO CNPJ: 13.785.670/0001-02
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



DECRETO N.º 16/2013

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DECRETA DIA 29/07/2013, SEGUNDA-FEIRA, FERIADO MUNICIPAL, DEVIDO AOS FESTEJOS DE COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE LAJEDÃO.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 16 DE JULHO DE 2013.

HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

**www.
pmlajedao
.com.br**